

'O DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mes de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, -----à rua João Gualberto, n° 970, nesta capita diligências, eu Oficial de Justiça – abaixo assinada – dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 24.^a Vara Empresarial de Curitiba – Pr, e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.º 0004986-36.2014.8.16.0179, de Cumprimento de Sentença em que é requerente: MARCIO SANTOS PIRES, e requerido: WILSON CAMPOLIM e, ali sendo, em diligências, após as formalidades legais, procedi à avaliação das vagas de garagem de número 16 e 17, conforme matrícula 42489, da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, com medições ali descritas, tendo com base em pesquisa de mercado, preço de imóveis na região e pesquisa de mercado, bem como a situação da garagem, que possui fácil acesso pelo queavalio, por semelhança em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) cada, num total de Rr\$-96.000,00, (noventa e seis mil reais) Do que para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente por mim Oficial de Justiça.

Lílian S. Heidemann
Oficiala de Justiça
MT 9846

Autos n.º 0004986-36.2014,8.16.0179

